



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6KX-9HS23-83FLS-84H8U>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0129545-39

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

129.545

FICHA

01

Em 05 de outubro de 2.005.

IMÓVEL: Sala número 909, localizada no nono pavimento tipo do EDIFÍCIO COMERCIAL MYLENA, situado na Avenida Presidente Kennedy, 6.370, esquina com a Rua Martins Fontes, nesta cidade, com a área útil de 30,1038 m2, área comum de 15,4897 m2, área total de 45,5935 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 0,8648% do todo, confronta pela frente, por onde tem sua entrada, com o hall de circulação do pavimento, do lado direito, de quem do hall de circulação olha para a sala, confronta com a sala 908, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, confronta com a sala 910, e nos fundos, com vista para a Avenida Presidente Kennedy.

CONTRIBUINTE: 2 04 01 016 003 7909.

PROPRIETÁRIA: NICHOLAS CAPISTRANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 6382, Vila Tupi, inscrita no CNPJ sob número 03.024.136/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/91.741, R.08/91.742 e R.08/91.743, de 22 de outubro de 2004, e instituição de condomínio registrada sob número 02/129.463 todos deste Registro.

O Oficial:

AV.01/129.545 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de setembro de 2010, livro 600, páginas 370/372, e do aviso de lançamentos de impostos (IPTU) 1010279, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 04 01 016 003 7909-3.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua no verso “



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6KX-9HS23-83FLS-84H8U>

CNM: 119768.2.0129545-39

MATRÍCULA

129.545

FICHA

01/VERSO

R.02/129.545 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.010.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **NICHOLAS CAPISTRANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **VILMA RUTH COELHO PELEGRINI**, brasileira, comerciante, RG 17.216.883-1-SSP/SP, CPF/MF 084.186.848-44, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ALEXANDRE PEREIRA PELEGRINI**, brasileiro, comerciante, RG 20.902.928-SSP/SP, CPF/MF 139.276.938-80, residentes e domiciliados na Walnut Street, número 386, apto 1, frente, Newark, New Jersey, Estados Unidos da América, pelo valor de R\$ 34.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O Oficial do Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.03/129.545 - Praia Grande, 11 de maio de 2.012.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 17 de janeiro de 2.012, e do alvará número 32/2012-D, expedido aos 19 de outubro de 2.011, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que a sala objeto desta matrícula passou a ser destinada como unidade residencial, e o nome do prédio EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL MYLENA.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.04/129.545 - Praia Grande, 07 de maio de 2.013.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei

“ continua na ficha 02 ”



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6KX-9HS23-83FLS-84H8U>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0129545-39

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

129.545

FICHA

02

Em 07 de maio de 2.013.

número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP, aos 19 de abril de 2.013, **VILMA RUTH COELHO PELEGRINI**, e seu marido, **ALEXANDRE PEREIRA PELEGRINI**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **AURELIO FIUMARA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG 15.340.836-4-SSP/SP, CPF/MF 169.182.818-10, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Humberto Bortolo, número 62, pelo valor de R\$ 95.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.05/129.545 - Praia Grande, 07 de maio de 2.013.

Pelo instrumento particular referido no R.04, **AURELIO FIUMARA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 70.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 19 de maio de 2.013, no valor de R\$ 482,04, com a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua no verso"



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0129545-39

MATRÍCULA

129.545

FICHA

02

VERSO

AV.06/129.545 - Praia Grande, 26 de julho de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 30 de outubro de 2023, apresentado via online, protocolo IN01070422C, o fiduciante AURELIO FIUMARA, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 104.060,61.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 654134 de 31/10/2023

Selo digital nº 119768331000000145348424X



Selo Digital nº

1197683C3000000145348324F

CERTIDÃO

Protocolo nº 654134

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 129545, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 26 de julho de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6KX-9HS23-83FLS-84H8U>